

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 001/2020-PMSC, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMSC, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS.

fls. 1/5.

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro do corrente ano de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 001/2020-PMSC, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMSC, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS**, que tem como objeto o eventual fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Saúde -FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e para atendimento aos Programas: Mais Educação, Semi - Integral, Brasil Carinhoso, Crás, Creas, Bolsa Família, Serviços Convivência e Fortalecimento de Veículos - SCFV, Projovem, EJA, Programa de Transporte Escolar, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, do Município de Santa Cruz.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 21.440.832/0001-07** e **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN), CNPJ Nº 21.513.911/0001-92**, adquiriram o edital, conforme comprovantes de recebimento anexos aos autos do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 21.440.832/0001-07**, a qual está representada por seu sócio proprietário, o Sr. Robério Oliveira Mendes, portador do CPF nº 902.347.154-72, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de ME, nos termos do item 6.9 do Edital, para efeito de comprovação de

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de poder usufruir os benefícios da LC 123/2006 alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/16.

b) **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN), CNPJ Nº 21.513.911/0001-92**, a qual está representada por sua sócia proprietária, Sra. Maria Risonete Rodrigues de Souza, portadora do CPF nº 985.199.564-91, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de EPP, nos termos do item 6.9 do Edital, para efeito de comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de poder usufruir os benefícios da LC 123/2006 alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/16.

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA ESCRITA					
Item	Especificação	Und.	Quantidades	Proposta Escrita "menor preço por item"	Licitantes
01	Óleo diesel S10	01(um) litros	180.000 (cento e oitenta mil) litros	R\$ 4,07	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,09	POSTO GEAN
02	Óleo diesel S500	01(um) litros	180.000(cento e oitenta mil) litros	R\$ 4,07	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,09	POSTO GEAN
03	Gasolina comum	01(um) litros	200.000 (duzentos mil) litros	R\$ não cotou	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,98	POSTO GEAN

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que, os produtos cotados pelos licitantes, **ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)**, e **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN)**, para os itens (1,2,3) está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma classificada para a etapa de lances verbais.

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo.

MAPA DE LANCES VERBAIS					
Item	Especificação	Und	Quant	Proposta Lances "menor preço por item"	LICITANTES
01	Óleo diesel S10	01(um) litros	180.000	R\$ 4,07 1ºLV. R\$ 4,02 VENCEDOR	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,09 Sem lance	POSTO GEAN
02	Óleo diesel S500	01(um) litros	180.000	R\$ 4,07 1º LV. R\$ 4,02 VENCEDOR	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,09 Sem lance	POSTO GEAN
03	Gasolina comum	01(um) litros	200.000	R\$ Não cotou	POSTO SÃO FRANCISCO
				R\$ 4,98 VENCEDOR	POSTO GEAN

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu as empresas: a) **ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)**, b) **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN)**, foi verificado que as suas proposta de preços, após etapa de lances verbais se encontram compatível com as especificações do instrumento convocatório e que os menores preços ofertado/negociado para os itens (01,02,03), encontra-se, de conformidade com os preços de mercado sendo aceita pelo pregoeiro;

Diante o exposto, foi declarado vencedor as empresas: a) **ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)**, vencedor para os "itens 01 e 02", após a etapa de lances verbais, e empresa b) **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN)**, vencedor para o "item 03", após a etapa de lances verbais, por ter sido o menor preços ofertados/negociado para os referidos itens do anexo do edital.

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, as empresas: a) **ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)**, e b) **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN)**, atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório, foram a mesmas declarada **HABILITADAS**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, as empresas: a) **ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)**, vencedora nos itens “01(óleo diesel S-10)” valor unitário definido **R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos)**, “item 02(óleo diesel S-500)”, valor unitário definido **R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos)**, e empresa b) **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN)**, vencedora no "item 03(gasolina comum)", valor unitário definido **R\$ 4,98 (quatro reais**

e noventa e oito centavos), nos itens do certame, por terem apresentados os menores preços para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado. Informamos ainda que as empresas vencedora nos seus itens tem o prazo máximo de até 03(três dias) para enviar a sua proposta readequada para esta municipalidade.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante das empresas presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, os mesmos abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Juarez G. da Silva
Pregoeiro Municipal

Darley Rodrigues dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Marijane Lopes Soares
Membro da Equipe de Apoio

Maira Marques Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Licitantes;

ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP
Licitante;

MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN),
Licitante;

PREGÃO PRESECIAL Nº001/2020 fls.5/5

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

Pregão Presencial(Registro Preços) Nº. 001/2020-FMS, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS.

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao **Pregão Presencial(Registro Preços) Nº. 001/2020-FMS, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS.**

Santa Cruz - PE (PE), 28 de janeiro de 2020.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

ROBERIO OLIVEIRA MENDES EIRELI – EPP
(POSTO SÃO FRANCISCO),

-Licitante-

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

Pregão Presencial(Registro Preços) Nº. 001/2020-FMS, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao **Pregão Presencial(Registro Preços) Nº. 001/2020-FMS, Nº001/2020-FMS, Nº001/2020-FMAS.**

Santa Cruz - PE (PE), 28 de janeiro de 2020.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME
(POSTO GEAN)
-Licitante -